

# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Resolução Nº 04/2019, que *“Altera a Resolução nº 02, de 26 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, para regulamentar o uso de sistema eletrônico para o registro de presença, votação e inscrição de oradores, e dá outras providências”*, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente para modificação do texto cortado no § 3º, do art. 100-B (art. 3º do Projeto de Resolução), que deverá ser assim apresentado:

**“Art. 100-B...**

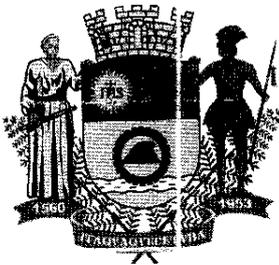
**“...**

**§ 3º. Antes do encerramento da votação, qualquer Vereador poderá solicitar retificação do seu voto.”**

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2019.

  
Vereador David Ribeiro da Silva

Relator



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

Estado de São Paulo

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

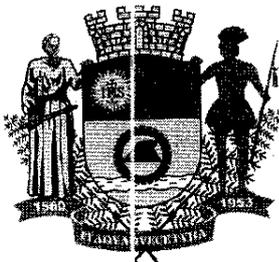
### **PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, através de sua relatora, é de parecer que o Projeto de Resolução Nº 04/2019, que *"Altera a Resolução nº 02, de 26 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, para regulamentar o uso de sistema eletrônico para o registro de presença, votação e inscrição de oradores, e dá outras providências"*, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2019.

  
**Vereadora Adriana Aparecida Félix**

Relatora



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Resolução Nº 04/2019, que "Altera a Resolução nº 02, de 26 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, para regulamentar o uso de sistema eletrônico para o registro de presença, votação e inscrição de oradores, e dá outras providências", sejam apreciados em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2019.

Vereador Armando Tavares dos Santos Neto

Relator